Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 623/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 046/2025, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO DA RUA EDMIR DA SILVA CRESPO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A Rua supramencionada, apresenta condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos pedestres e veículos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para o calçamento da Rua Edmir da Silva Crespo, localizada no bairro Santo Antônio. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores do Bairro, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de agosto de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador